

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 08/2019 DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PREAMBULAR OBJETIVA

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS para preenchimento de vagas para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no cargo de **Promotor de Justiça Substituto**, regido pelo Edital nº 001/2019 de Abertura de Inscrições e posteriores alterações, publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que foram analisados os recursos interpostos, quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares, sendo que as respectivas respostas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.
2. **COMUNICAR** que, em decorrência da análise dos recursos interpostos, houve atribuição de questões a todos os candidatos que realizaram a prova, conforme indicado abaixo:

ATRIBUIÇÃO DE QUESTÃO

Questão 27 tipo 1
Questão 27 tipo 2
Questão 28 tipo 3
Questão 28 tipo 4
Questão 29 tipo 5

Questão 80 tipo 1
Questão 80 tipo 2
Questão 79 tipo 3
Questão 79 tipo 4
Questão 80 tipo 5

3. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos habilitados, após a Prova Preambular Objetiva, de acordo com o disposto no Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de três listas: lista geral, lista específica de candidatos com deficiência e lista específica de candidatos negros.
4. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
5. **ESTABELECE**R que a vista da Folha de Respostas da Prova Preambular Objetiva, nos termos do item 17.7 do Capítulo 17 do Edital nº 001/2019 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal referente ao resultado preliminar das provas, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
6. **INFORMAR** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.